


Ata da reunião da Comissão Especial de Licitação 03 para da prosseguimento a LICITAÇÃO Nº 20240001 – METROFOR, REGIDA PELA LEI Nº 13.303/2016 (DISPUTA ABERTA), cujo objeto é a LICITAÇÃO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DAS INFILTRAÇÕES DAS LAJES E COBERTURAS DAS ESTAÇÕES DA LINHA SUL DO METROFOR. Às 15:00h do dia 4 de março de 2024, na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, reuniu-se ordinariamente a Comissão Especial de Licitação 3, designada pelo Decreto Estadual nº 35.422 de 10 de maio de 2023, composta dos seguintes integrantes: Maria das Graças Pinto Rocha - Presidente, Ana Francisca Marinho Alves e Clayton Costa de Oliveira - Membros, para nos termos da legislação pertinente, dar prosseguimento a licitação em epígrafe, ocasião em que será proferido o resultado de julgamento da proposta comercial da empresa MORETTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Nenhum representante legal se presente à sessão. Inicialmente a Comissão comunicou que enviou a citada proposta para análise por parte do METROFOR, que através do senhor Francisco Wilson Falcão Júnior – Gerente de Obras Civis II/DIM - METROFOR, devidamente ratificado pelo senhor Plínio Pompeu de Saraiva Magalhães Neto – Diretor Presidente do METROFOR, emitiu parecer, com resultado conforme segue:

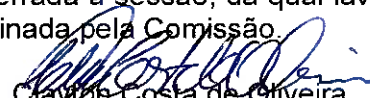
EMPRESA	RESULTADO
MORETTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADA

A partir daí, a Comissão registrou a inviolabilidade dos lacres do invólucro que diz conter os documentos de habilitação da empresa MORETTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, para em seguida proceder sua abertura, análise e rubrica de seu conteúdo, proferir o resultado de habilitação da forma abaixo:

EMPRESA	RESULTADO
MORETTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	HABILITADA

Declarada classificada, habilitada e vencedora da presente licitação, a empresa MORETTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com o valor global de R\$ 1.575.000,00 (hum milhão, quinhentos e setenta e cinco mil reais). O presente resultado será devidamente publicado no Diário Oficial do Estado, à partir da qual será aberto o prazo recursal previsto em lei. Nada mais havendo a tratar, a Comissão declarou encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão.


Maria das Graças Pinto Rocha
Presidente


Clayton Costa de Oliveira
Membro


Ana Francisca Marinho Alves
Membro